



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Aquisição de:

- 02 (dois) fornos tipo micro-ondas sendo 01 para o Departamento de Desenvolvimento e Bem Estar Social e outro para o Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;
 - 01 cafeteira elétrica com jarro de inox para o Departamento de Desenvolvimento e Bem Estar Social
 - 01 (uma) plastificadora de papel
 - 01 (uma) cadeira giratória para o Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
- Município de Santa Cruz da Conceição.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 Considerando que os fornos micro-ondas existentes tanto na Guarda Civil Municipal, quanto no Departamento de Desenvolvimento e Bem Estar Social estão quebrados e já não estão em período de garantia, sendo necessário para a utilização dos servidores no preparo diário de alimentos e bebidas.

Considerando que este Departamento emite alvarás náuticos e estes devem estar em posse do condutor. E, mesmo sendo impresso em papel especial, tal documento necessita ser plastificado para não ser danificado quando em contato com a água.

Considerando que a cadeira utilizada no Departamento pelo CAD – Centro de Atendimento e Distribuição é uma cadeira antiga e está extremamente danificada pelo tempo de uso, não sendo mais possível nenhum tipo de reparo.

Considerando que não há cafeteira no Departamento de Desenvolvimento e Bem Estar Social, essa aquisição, se faz necessária essa aquisição.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1 Micro-ondas 32 litros; 1400w de potência, 127 volts:

Eficiência	A
Capacidade	32 Litros
Número da Peça	01
Características especiais	Aquecer, descongelar, limpa fácil
Voltagem	127 Volts
Potência em watts	1400



2.2 Plastificadora de papel A3:

Capacidade	Plastifica tamanhos A3, A4 e A5
Número da Peça	01
Voltagem	127 Volts
Potência em watts	350W

2.3 CAFETEIRA

Eficiência	A
Capacidade	1,2 Litros
Número da Peça	01
Características especiais	Jarro de inox
Voltagem	127 Volts
Potência em watts	750

2.4 CADEIRA

Cadeira giratória modelo presidente (plus) com apoio de braço fixo, assento e encosto com costura e revestido em couro preto e base de ferro para 150kg.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 Os materiais deverão ser entregues no Posto da Guarda Municipal, cito o endereço R. Vereador Carlos Albers Junior, 910, Centro, Santa Cruz da Conceição, CEP 13.625-019 em até 10 dias do envio da autorização de compra.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1 A escolha do fornecedor será baseada nos critérios de menor preço e compatibilidade técnica com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é o Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

6. GARANTIA:

6.1 O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses para os produtos, contados a partir da data de entrega.



7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

7.1 Os interessados deverão apresentar proposta comercial, com detalhamento técnico dos produtos ofertados, bem como a documentação exigida conforme legislação vigente.

Este Termo de Referência está em conformidade com a Lei 14.133/21 e tem por objetivo orientar a contratação do micro-ondas, necessário, a fim de garantir condições mínimas para que todos os servidores desta Diretoria possam realizar suas refeições nos espaços disponibilizados de maneira adequada.

DANILO HENRIQUE BARBOZA

Chefe da guarda municipal de santa cruz da conceição

PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO

Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil